

LEI Nº 520, DE 01 DE JULHO DE 2005.

"Altera denominação do Cargo Público que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de **VISITADOR DA SUCEN**, constante do anexo 1º da Lei Municipal nº 453, de 15 de dezembro de 2003, passa a ser denominado **VISITADOR SANITÁRIO**, mantidas sua carga horária e referência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de Julho (07) de dois mil e cinco (2005).

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de **ZACARIAS**, na data supra, por afixação em local de costume.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

CÍCERO WEDEKIM
Resp. pelo D. M. Administração

